

PROJETO DE LEI N.º 39/2025

“Denomina próprio público como Centro Esportivo de Bocha e Malha Vicente de Paula Moraes.”

(Preâmbulo Usual)

Art. 1.º Fica denominado “Centro Esportivo de Bocha e Malha Vicente de Paula Moraes” o próprio público localizado na esquina da Rua Estevan Bozola com a Rua José Maria da Rocha, na Vila Palmira, cujas coordenadas geográficas são -22.58196808692272, -46.522053884544015, conforme anexo.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Estância de Socorro, 25 de março de 2025.

Marcelo Golo Cecilia
Vereador – Republicanos

JUSTIFICATIVA: Encaminho para apreciação dos nobres pares o presente Projeto de Lei, que tem por finalidade denominar o “Centro Esportivo de Bocha e Malha Vicente de Paula Moraes”, localizado na Vila Palmira. O Departamento de Urbanismo da Prefeitura Municipal informou a esta Casa que não há óbice do ponto de vista cadastral para referida denominação.

HISTÓRICO:

Nasceu em 14 de março de 1943, em Socorro/SP, terra que viria a ser palco de sua grande paixão e dedicação. Desde jovem, Vicente de Paula Moraes encontrou no esporte da malha um caminho de amizade, competição e honra. Seu nome se tornou sinônimo de tradição, organização e perseverança, sendo ele o grande incentivador da modalidade no município por mais de três décadas.

Na raia da Vila Palmira, Vicente construiu uma história repleta de vitórias, desafios e momentos inesquecíveis. Aos domingos, o chacoalhar dos discos e o ecoar das torcidas anunciavam mais um torneio organizado por suas mãos experientes. Ali, entre a poeira e a paixão pelo esporte, brotavam troféus e medalhas, lembranças concretas de sua dedicação.

Representando a cidade de Socorro nos Jogos Regionais e nos Jogos Abertos do Interior de São Paulo, Vicente levou a malha socorrense a patamares nunca antes alcançados. O ponto mais alto de sua trajetória esportiva foi a conquista da medalha de prata, um feito que gravou seu nome na história esportiva da cidade.

Sempre presente na organização e na preservação do esporte, Vicente também foi uma figura essencial na inauguração da bocha da Vila Palmira, fortalecendo ainda mais o cenário esportivo local. Seu legado ultrapassou gerações, inspirando novos jogadores e garantindo que a malha jamais caísse no esquecimento.

Em 13 de fevereiro de 2023, Vicente de Paula Moraes nos deixou, mas sua história permanece viva em cada disputa, em cada ponto marcado, em cada olhar atento sobre a raia de malha. Em sua homenagem, o Centro Esportivo de Bocha e Malha Vicente de Paula Moraes eterniza seu nome e sua paixão, garantindo que sua memória nunca se apague do coração dos socorrenses.

Vicente não foi apenas um jogador. Foi um mestre, um líder e um verdadeiro guardião do esporte em Socorro. Seu legado, impresso no chão da Vila Palmira e nos troféus que brilham sob a luz do tempo, continuará inspirando aqueles que vêm depois dele. Porque homens como Vicente não partem: tornam-se eternos na história e na saudade.

ANEXO



Ofício nº 090/2025

Socorro, 17 de março de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor

Tiago Minozzi de Faria

Presidente da Câmara Municipal da Estância de Socorro

Assunto: Resposta ao Ofício nº 278/2025- AL

Excelentíssimo Presidente,

Em atenção ao Ofício nº 278/2025- AL, encaminhado por esta respeitável Câmara Municipal, e conforme as informações solicitadas, segue anexa a resposta elaborada pelo Chefe do Serviço de Regularização Fundiária desta Prefeitura.

Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,



Mauricio de Oliveira Santos
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor

Tiago Minozzi de Faria

Presidente da Câmara Municipal de Socorro

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro
Gabinete do Prefeito
Avenida José Maria de Faria, 71 - Salto - CEP 13960-000 - Socorro - SP



Socorro, 17 de março de 2025.

Ofício nº 0010/2025/DU

Ref.: Processo nº 02720/2025

Ofício nº 278/2025 - AL

Câmara Municipal da Estância de Socorro

Vimos pelo presente, em atenção ao processo em epígrafe, no qual solicita informação visando instruir processo para apresentação de projeto de lei que denomina logradouro no município, esclarecer os questionamentos a seguir,

1- Existe lei municipal ou instrumento normativo que denomina próprio público no município como "Vicente de Paula Moraes"?

Resposta: Não foi localizada lei denominando logradouro ou próprio municipal como "Vicente de Paula Moraes".

2- O Centro Esportivo de Bocha e Malha, situado na esquina da Rua Estevan Bozola com a Rua José Maria da Rocha, Vila Palmira, cuja coordenadas geográficas são -22.58196808692272, -46.522053884544015, conforme Anexo é considerada bem público?

Resposta: A referida área em questão se trata do Lote 01 da quadra G do Conjunto Habitacional Nossa Senhora de Fátima, de propriedade da Prefeitura Municipal de Socorro - SP, sob cadastro municipal nº 01-01-0178-001.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro – Departamento de Urbanismo

Av. José Maria de Faria, 71 – CEP 13960-000 – Socorro – SP

Telefone: 19 3855.9691 – e-mail: habitacao@socorro.sp.gov.br

www.socorro.sp.gov.br



3- Nos termos dos Artigos 10 e 188 da Lei Orgânica do Município, o artigo 2º da Lei Complementar nº 120/2007 e Lei Municipal nº 4492/2022, há impedimentos para a denominação da referida localidade?

Resposta: Em análise a referida área a ser denominada e com base nos Artigos 10 e 188 da Lei Orgânica do Município, o artigo 2º da Lei Complementar nº 120/2007 e Lei Municipal nº 4492/2022, **não há impedimentos** quanto a denominação.

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

Guilherme Donizete de Lima Brolezi

Chefe do Serviço de Regularização Fundiária

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro – Departamento de Urbanismo

Av. José Maria de Faria, 71 – CEP 13960-000 – Socorro – SP

Telefone: 19 3855.9691 – e-mail: habitacao@socorro.sp.gov.br

www.socorro.sp.gov.br